



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1086/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o Comitê Assessor de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, que de acordo com o art. 8º do Regulamento de Extensão aprovado na 3º reunião extraordinária da Câmara de Extensão, de 15 de abril de 2014, “é um órgão assessor vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, de caráter consultivo e deliberativo, que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações da extensão e da cultura na UFFS”.

**1 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:**

a) Sandra Simone Hopner Pierozan, SIAPE 2052692 - Diretora de Extensão, como Presidente;

**2 Campus Cerro Largo**

**2.1 Titulares:**

- a) Adelmir Fiabani, SIAPE 1626386;
- b) Izabel Gioveli, SIAPE 1318973;
- c) Reneo Pedro Prediger, SIAPE 1770719;
- d) Rosemar Ayres dos Santos, SIAPE 2059850 ;

**2.2 Suplentes:**

- a) Ana Claudia Porto, SIAPE 1343981;
- b) Luis Fernando Gastaldo, SIAPE 1770636;
- c) Paula Vanessa Bervian, SIAPE 2014995;

**3 Campus Chapecó**

**3.1 Titulares:**

- a) Jeane Barros de Souza Silva, SIAPE 2061213;
- b) Marco Aurelio Tramontin da Silva, SIAPE 1862788;
- c) Tatiana Gaffuri da Silva, SIAPE 1954644;

**3.2 Suplentes:**

- a) Antonio Luiz Miranda, SIAPE 2028051;
- b) Fabiana Brum Haag, SIAPE 2162977;

**4 Campus Erechim**

**4.1 Titulares:**

- a) Cassio Cunha Soares, SIAPE 1799641;
- b) Iloir Gaio, SIAPE 1954677;
- c) Naira Estela Roesler Mohr, SIAPE 1800928;
- d) Valéria Esteves Nascimento Barros, SIAPE 1380812;

**4.2 Suplentes:**

- a) Adriana Regina Sanceverino, SIAPE 1837885;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- b) Daniel Francisco de Bem, SIAPE 1837873;
- c) Paula Vanessa de Faria Lindo, SIAPE 1880263;

## **5 Campus Laranjeiras do Sul**

### **5.1 Titulares:**

- a) Aline Pomari Fernandes, SIAPE 2145190;
- b) Deise Maria Bourscheidt, SIAPE 1013449;
- c) Gian Machado de Castro, SIAPE 1735376;
- d) Leda Battestin Quast, SIAPE 1932278;

### **5.2 Suplentes:**

- a) Fábio Pontarolo, SIAPE 2176826;
- b) Patricia Guerrero, SIAPE 1918044;
- c) Roberto Antonio Finatto, SIAPE 2231424;
- d) Thiago Bergler Bitencourt, SIAPE 1768806;

## **6 Campus Passo Fundo**

### **6.1 Titulares:**

- a) Diego Jose Baccin, SIAPE 2223471;
- b) Felipe Silveira da Costa, SIAPE 2191909;
- c) Helena de Moraes Fernandes, SIAPE 1662804;
- d) Marcelo Soares Fernandes, SIAPE 1838453;

### **6.2 Suplentes:**

- a) Douglas Sauer Comin, SIAPE 2192231;
- b) Marindia Biffi, SIAPE 2189701;
- c) Rafael Kremer, SIAPE 2091307;

## **7 Campus Realeza**

### **7.1 Titulares:**

- a) Denise Maria Sousa de Mello, SIAPE 1836963;
- b) Sergio Roberto Massagli, SIAPE 1835617;
- c) Susana Regina de Mello Schlemper, SIAPE 1720851
- d) Wagner Tenfen, SIAPE 1804292;

### **7.2 Suplentes:**

- a) Gisele Louro Peres, SIAPE 1526379;
- b) Fernanda Oliveira Lima, SIAPE 1021004;
- c) Sandra Maria Wirzbicki, SIAPE 2211724;

**Art. 2º** As competências dos membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura constam no art. 10º do Regulamento de Extensão da UFFS:

**I** - Propor critérios de elaboração e avaliação de editais de projetos de extensão e de cultura;

**II** - Avaliar e emitir pareceres sobre os projetos de extensão e de cultura;

**III** - Emitir parecer sobre os relatórios finais dos projetos de extensão e de cultura;

**IV** - Colaborar na elaboração das propostas de normas e documentos que dizem respeito às políticas e ações da extensão e da cultura na UFFS;

**V** - Apreciar o relatório anual da extensão e da cultura;

**VI** - Colaborar na concepção e organização de eventos científicos vinculados à extensão e à cultura na UFFS;

**VII** - promover a integração das instâncias administrativas da extensão e da cultura dos *campi* da UFFS;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**VIII** - emitir parecer sobre convênios, contratos e parcerias referentes às ações da extensão e da cultura, quando solicitado.

**Art. 3º** Cada membro (Titular) do Comitê terá 04 (quatro) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

**Parágrafo único.** A atribuição das horas dos suplentes será feita na medida da sua participação e proporcional às atividades dos titulares.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 0533/GR/UFFS/2015, de 07 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

